

08

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONVÊNIO
03/2023**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE OURINHOS, com a Prefeitura Municipal, sediada nesta cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Travessa Vereador Abrahão Abujamra n.º 62, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 53.415.717/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, LUCAS POCAI ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG [REDACTED] CPF [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade à Rua [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] Royal Park Prime, Ourinhos/SP com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, DONAY DA SILVA JACINTHO NETO, brasileiro, casado, com CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] SSP/SP, domiciliado na Rua [REDACTED] [REDACTED] n.º [REDACTED] Jardim Ouro Verde, Ourinhos/SP, doravante denominada PRIMEIRA CONVENIENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS – SANTA CASA, instituição filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF n.º. 53.412.144/0001-11, situada na cidade de Ourinhos, na Rua Dom Pedro I, n.º 716, representado por seu presidente CELSO ZANUTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na [REDACTED] [REDACTED] n.º. [REDACTED] Residencial Royal Park, com RG n.º. [REDACTED] e CPF/MF n.º. [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 41741/2023, firmam o presente Termo de Apostilamento ao Convênio 03/2023, que tem como objetivo manter, em regime de cooperação mútua entre os **CONVENIENTES**, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde no campo da assistência médica, hospitalar e ambulatorial oferecida à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Ourinhos, **Inexigibilidade de Licitação**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do Convênio 03/2023, visando:

1.2. Os recursos financeiros para realização do objeto deste Termo correrão também por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.10.00 - Secretaria Municipal de Saúde

01.10.03 - Média e Alta Complexidade

3.3.50.43.00 – Subvenções

10.302.0102.2.203 – Emendas Parlamentares Federais Individuais

05.800 - Fonte Federal – SAÚDE

Ficha 680

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ourinhos/SP, 05 de Outubro de 2023.



MUNICÍPIO DE OURINHOS
LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal